

PUBLICAÇÃO

Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis - DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1064 – Página (s): 5
Data: 14/03/2022

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 13/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Renata Kelly Maciel da Silva Amaral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada na modalidade online, no décimo quarto dia do ano de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2022 a 2025;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 14 de Março de 2022.

Renata Kelly Maciel da Silva Amaral
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ